



Diário Oficial

ANO I Nº 119

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 18 de Novembro de 2011

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / SEMACMS, A Licença Prévia, nº 185 para atividade de 7.4 – ATERRO SANITÁRIO para Resíduo Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes) com capacidade até 20 ton. dia. com validade de 02 anos à contar de: 16 de Novembro de 2011 .

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal de

Rochedo

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br